



## FOUCAULT e a biopolítica

Adelaine LaGuardia<sup>1</sup> & Raimundo Sousa<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Thomas Hobbes, em formulação nevrálgica para a acepção estatal moderna, concebe o poder, encarnado no aparelho de Estado, como um compósito dos micropoderes de seus membros. Para tanto, vale-se de uma metáfora somática pela qual antropomorfiza o Estado como “that great LEVIATHAN called [...] State, [...] which is but an Artificiall Man; though of greater stature and strength than the Naturall, for whose protection and defence it was intended” (HOBBS, 1651, p. 1). Por conseguinte, o funcionamento político do Estado equivaleria, sob um prisma organicista, ao funcionamento biológico do corpo humano:

the Sovereignty is an Artificiall Soul, as giving life and motion to the whole body; The Magistrates, and other Officers of Judicature and Execution, artificiall Joynts; Reward and Punishment (by which fastned to the seate of the Sovereignty, every joynt and member is moved to performe his duty) are the Nerves, that do the same in the Body Naturall; The Wealth and Riches of all the particular members, are the Strength; Salus Populi (the peoples safety) its Businesse; Counsellors, by whom all things needful for it to know, are suggested unto it, are the Memory; Equity and Lawes, an artificiall Reason and Will; Concord, Health; Sedition, Sicknesse; and Civill war, Death (HOBBS, 1651, p. 1)

Se a soberania indivisa da entidade estatal, epitomizada pelo Leviatã, constitui uma expressão metafórica do conjunto de instâncias que a compõe, numa lógica inversa, porém complementar, um rearranjo nos termos dessa equação a

---

<sup>1</sup> Doutora em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do programa de pós-graduação em Letras da Universidade Federal de São João del-Rei.

<sup>2</sup> Doutorando em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais.

deslocaria do nível metafórico para o metonímico. Assim, os corpos corresponderiam metonimicamente à entidade geopolítica enquanto partes conjuntivas cuja somatória a comporia, de sorte que o funcionamento biológico do corpo humano equivaleria ao funcionamento político do Estado. Se considerarmos essa dúplice inflexão metafórica e metonímica, compreenderemos por que a manutenção estatal não prescinde da gestão sobre a vida humana e por que o regime de poder, em sua configuração moderna, pauta-se numa biopolítica amparada em dois esteios: de um lado, na disciplina imposta ao corpo individual, concebido como metonímia do Estado, e, de outro, no controle populacional sob a premissa de que os corpos, contíguos entre si em um conjunto indivisível, formariam uma coletividade cuja coesão e funcionalidade dependeriam da ingerência de dispositivos reguladores. Dada a impossibilidade de sintetizar a biopolítica nessa exposição esquemática, pontuaremos no que se segue algumas especificidades conceituais desse regime de governança à luz da perspectiva foucaultiana, observando tanto seus modos de operação quanto sua distinção em face de outras formas políticas paradigmáticas.

10

I.

Dentre as categorias operacionais nucleares no procedimento analítico foucaultiano, *poder e sujeito* são preponderantes para compreensão da biopolítica. Aparentemente inequívocos, ambos os conceitos são de difícil apreensão na medida em que colapsam nossos sistemas de referências ao desmantelarem, respectivamente, duas tendências cristalizadas no imaginário social, quais sejam, a identificação do poder ao exercício unilateral da violência e a aceção do sujeito, ao modo cartesiano, como portador de uma identidade estável e coerente, auspiciada pela prerrogativa da *ratio*. Anteriormente à crise de paradigmas suscitada por Foucault nas ciências sociais, prevalecia no regime de significação ocidental uma aceção de poder expressa, dentre outros, por Étienne de La Boétie no *Discours de la Servitude Volontaire*, opúsculo cujo título, em aparente *non sequitur*, atribui à escravidão um estatuto voluntário precisamente para denunciar como os homens se deixavam instrumentalizar por um mecanismo de poder coercivo que os inscrevia como agentes de sua própria subjugação:

Celui qui vous maîtrise tant n'a que deux yeux, n'a que deux mains, n'a qu'un corps, et n'a autre chose que ce qu'a le moindre homme du grand et infini nombre de nos villes, sinon que l'avantage que vous lui faites pour vous détruire. D'où a-t-il pris

tant d'yeux, dont il vous épie, si vous ne les lui baillez? Comment a-t-il tant de mains pour vous frapper, s'il ne les prend de vous? Les pieds dont il foule vos cités, d'où les a-t-il, s'ils ne sont des vôtres? Comment a-t-il aucun pouvoir sur vous, que par vous? Comment vous oserait-il courir sus, s'il n'avait intelligence avec vous? Que vous pourrait-il faire, si vous n'étiez recéleur du larron qui vous pille, complices du meurtrier qui vous tue et traîtres à vous-mêmes? [...] vous vous affaiblissez, afin de le rendre plus fort et roide à vous tenir plus courte la bride (LA BOÉTIE, 1892/1549, p. 12-14).

Esse discurso inflamado deixa entrever um ponto de vista, ainda em voga sobretudo entre weberianos<sup>3</sup> e marxistas<sup>4</sup>, que concebe o poder como i) dotado de *localidade*, já que seria possível localizar nominalmente quem o detém como propriedade e, por contraste, contabilizar os que não o possuem; ii) investido de *negatividade*, por ter caráter opressivo enquanto violência de classe e, portanto, constituir um mal a ser combatido; iii) inscrito numa *lógica binária ontológica*, cara ao sistema de referências ocidental, assentada na clivagem assimétrica e estanque entre opressor e oprimido; iv) opressão que inspira em suas vítimas uma *utopia de emancipação*, uma vez que a resistência constitui não apenas uma reação ao poder como também seu próprio corolário – donde o manifesto libertário de La Boétie, que, sob impacto da derrota dos franceses pelo despotismo, conclama os compatriotas a se aperceberem de sua sujeição e se rebelarem contra a tirania.

Todavia, essa hermenêutica restritiva circunscreve o poder ao exercício unilateral da violência e, ao fazê-lo, passa ao largo da multiplicidade, heterogeneidade e instabilidade dos embates sociais. No contrafluxo das perspectivas weberiana e marxista, que, sob uma base dicotômica, identificam o poder como repressivo, Foucault (1975, p. 31) propõe, em uma análise microfísica,

que le pouvoir qui s'y exerce ne soit pas conçu comme une propriété, mais comme une stratégie, que ses effets de domination ne soient pas attribués à une “appropriation”, mais à des dispositions, à des manoeuvres, à des tactiques, à des

---

<sup>3</sup> Max Weber (1956/1922) identificava o poder, em nível macroestrutural, como a capacidade de constringer à obediência por força da violência legitimada pela lei.

<sup>4</sup> Marx e Engels (1932/1845) concebiam o poder como opressão perpetrada pelas classes favorecidas pela propriedade privada dos meios sociais de produção; donde a recorrente expressão “classe dominante”.

techniques, à des fonctionnements; qu'on déchiffre en lui plutôt un réseau de relations toujours tendues, toujours en activité plutôt qu'un privilège qu'on pourrait détenir; qu'on lui donne pour modèle la bataille perpétuelle plutôt que le contrat qui opère une cession ou La conquête qui s'empare d'un domaine. Il faut en somme admettre que ce pouvoir s'exerce plutôt qu'il ne se possède, qu'il n'est pas le "privilège" acquis ou conservé de la classe dominante, mais l'effet d'ensemble de ses positions stratégiques – effet que manifeste et parfois reconduit la position de ceux qui sont dominés.

Sob o prisma foucaultiano, o poder é despojado de localidade, já que onipresente de forma multidirecional na dinâmica das relações sociais em vez de organizado em torno de um centro do qual todas as dinâmicas opressivas emanariam.<sup>5</sup> Além disso, o poder é antes produtivo do que opressivo, uma vez que se impõe menos pela arbitrariedade da interdição do que pela produção de saberes e pela constituição de subjetividades.<sup>6</sup> Tampouco se pauta numa matriz dualista entre opressor e oprimido, pois as relações de poder, se bem que assimétricas, não são estanques nem definitivas, mas, sim, pautadas em flutuações nas quais é possível perscrutar quais contrapoderes são mobilizados. Uma vez que não há exterioridade em relação ao poder, elemento constitutivo das dinâmicas sociais, é inviável a utopia de libertação.

Quanto à noção de sujeito, Foucault rompe com a concepção cartesiana que o concebia como centrado, portador de estabilidade identitária e situado no centro do conhecimento. Precursor do individualismo racional que se tornaria paradigmático no Ocidente, Descartes (1637), após digladiar com a dúvida acerca de sua própria existência, chegou à célebre conclusão: "Puisque je doute, je pense; puisque je pense, j'existe". A partir desse *insight*, o filósofo verifica que é precisamente a faculdade de possuir *ratio* e *logos*, e, por isso, ser capaz de duvidar da própria existência que assegura, pelo pensamento, a existência do homem

---

<sup>5</sup> "Entre chaque point d'un corps social, entre un *homme et une femme, dans une famille, entre un maître et son élève, entre celui qui sait et celui qui ne sait pas, passent des relations de pouvoir qui ne sont pas la projection pure et simple du grand pouvoir souverain sur les individus*" (FOUCAULT, 1994/1977, p. 232).

<sup>6</sup> "Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e seja aceito é simplesmente que ele não só pesa como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso" (FOUCAULT, 1979, p. 7-8).

enquanto sujeito cognoscente. Na contramão desse sujeito cartesiano centrado, o sujeito foucaultiano é um construto das técnicas individualizantes mobilizadas pelos regimes de governabilidade e, longe de possuir autonomia, é submetido a um assujeitamento definido pelo discurso que o constitui, a rigor, como uma posição discursiva. Em outras palavras, o indivíduo é constituído como sujeito pela formação discursiva em um processo de assujeitamento que o apresenta como origem de significados dos quais, de fato, ele é um efeito. Se bem que possua racionalidade, o sujeito não produz conhecimento, pois, na perspectiva foucaultiana, é o discurso que o faz; ainda que produzam enunciados, os sujeitos operam sob limites epistêmicos no interior de formações discursivas – donde a conhecida concepção foucaultiana do autor como “função do discurso”.

## II.

Antes de nos atermos ao conceito de biopolítica, é preciso considerar, ainda, que na perspectiva foucaultiana esta é sucedânea de outro regime de poder, a tanatopolítica, que teve como nascedouro o ordenamento jurídico romano, pautado na figura do *pater familias*, que, auspiciado pelo *patria potestas* (poder do pai), detinha a prerrogativa paternalista de decretar a morte dos dependentes. Dessa ordem jurídica deriva o poder soberano clássico, balizado pela autoridade absoluta do soberano, a quem competia a decisão autocrática entre causar ou não a morte de determinado súdito. Deriva, ainda, o poder soberano moderno, pautado na autoridade relativa do soberano, detentor do direito ao exercício indireto do poder, como ao pôr seus súditos em risco de morte nas guerras em favor do Estado, ou ao exercício direto, neste caso limitado a circunstâncias em que a morte figuraria como penalidade. Independentemente dessas variações, a tanatopolítica se caracterizava pelo exercício absoluto ou relativo do direito de decretar a morte ou deixar viver, em uma organização societária na qual o poder era exercido de modo subtrativo, pois franqueava ao soberano a primazia de se apoderar dos bens, da força de trabalho e, no limite, da vida de seus súditos. Conforme Foucault (1997/1976, p. 214), “L’effet du pouvoir souverain sur la vie ne s’exerce qu’à partir du moment où le souverain peut tuer. C’est finalement le droit de tuer qui détient effectivement en lui l’essence de ce droit de vie et de mort: c’est au moment où le souverain peut tuer qu’il exerce son droit sur la vie”.

### III.

A partir da Modernidade, especificamente do século XVII em diante, ocorre uma viragem no mecanismo do poder, graças à transição do poder soberano, assentado numa questão jurídica (o direito de matar), para a biopolítica, que, fundada numa questão biológica (a otimização da vida), designa “ce qui fait entrer la vie et ses mécanismes dans le domaine des calculs explicites et fait du pouvoir-savoir un agent de transformation de la vie humaine” (FOUCAULT, 1976, p. 188). Com a inserção progressiva dos valores biológicos nos cálculos do poder, a gestão da vida passa a ser priorizada em detrimento do poder de morte, em processo que Foucault (1976) ressalta como a transição do direito de “*faire mourir ou de laisser vivre*” (p. 178), prevalente na Antiguidade, para o direito de “*faire vivre ou de rejeter dans la mort*” (p. 181). Segundo Foucault (1976), “[l]a vieille puissance de la mort où se symbolisait le pouvoir souverain est maintenant recouverte par l’administration des corps et la gestion calculatrice de la vie” (p. 183-184).

Ainda na antiguidade grega, Aristóteles (1998) já pressupunha, na definição do homem como *zoon politikon* (animal político), o atrelamento entre o biológico e o político, pois o homem se distinguiria dos outros animais não somente por ser racional, mas, sobretudo, por ser político. No entanto, em Aristóteles a política constitui uma mera potencialidade que pode ser exercida ou não. Já Foucault radicaliza ao conceber o homem como um animal vivo, em cuja política sua vida está em questão. Noutros termos, a política não é mais uma potencialidade, mas aquilo que determina a vida e suas condições. Esse enfoque da biopolítica na vida natural decorre de uma mudança fundamental na auto-imagem do Estado por volta do século XVIII:

This shift was from associating sovereign power with death – with the erratic but spectacular physical punishment of transgressing bodies otherwise left alone – to associating it with life – with the perpetual molding and surveillance of subjects through cradle-to-grave institutions (schools, hospitals, barracks, etc.) employing scientific measurement to define and enforce normalcy (SCHULMAN, 2012, p. 22).

A arte de governar em que a biopolítica se funda consiste em uma tecnologia gestonária legada ao Estado moderno pela pedagogia pastoral do cristianismo, pautada na concepção de governo como arte de gerir almas. Na aurora da Modernidade, deu-se uma expansão da arte de governar a partir da

laicização dessa tecnologia. Conforme Senellart (1995, p. 1-2), a racionalidade nas sociedades ocidentais modernas

tinha sua origem na idéia cristã de um poder pastoral encarregado dos indivíduos, para conduzi-los (sic) em direção à salvação, e na idéia de razão de Estado, que aparece no século XVI, como princípio de fortalecimento do poder estatal. Estas duas tendências vinham se articular, no século XVIII, na teoria do Estado de polícia, ou seja, de um Estado que tende a aumentar o seu poder, cuidando, de uma maneira minuciosa e metódica, da vida de seus súditos (de onde o nome de Estado de bem-estar, pelo qual é também designado). A implantação de técnicas pastorais no quadro do aparelho de Estado era, para Foucault, a matriz da razão política moderna.

Uma das implicações do poder centrado na vida consiste na ascensão da norma em detrimento da lei, pois o conceito de biopolítica implica uma crítica teórica ao modelo de poder jurídico, dotado de feição repressiva, no qual o poder se exerce como interdição em uma estrutura legal. Se, em última instância, a lei tem a morte como ameaça absoluta, haja vista a adoção da pena de morte em alguns países, em contraposição, a biopolítica tem a vida como um bem a ser preservado e, para tanto, precisa valer-se de tecnologias disciplinares capazes de assegurar sua preservação. Por isso, na biopolítica a lei atua cada vez mais como norma, na medida em que o poder judiciário se integra a outros aparelhos (médicos, administrativos, etc.), e essa mudança de enfoque concebe o exercício do poder menos em termos jurídicos proibitivos do que como estratégias que visam efeitos produtivos.

À primeira vista, a biopolítica seria um regime de poder inofensivo, afinal, sua priorização da vida tem como corolário, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que não à toa se inicia com a menção à vida como um direito. Todavia, esse regime de governança implica pelo menos três paradoxos: primeiramente, em um ponto pouco explorado por Foucault e que seria retomado por Agamben (1995), causa-se a morte em defesa da vida em genocídios que evidenciam a confluência entre a biopolítica e a tanatopolítica: “Le pouvoir d’exposer une population à unemort générale est l’envers du pouvoir de garantir à une autre son maintien dans l’existence” (FOUCAULT, 1976, p. 180). Noutros termos, o paradigma biopolítico não consiste apenas em normatizar a vida, mas também em decidir sobre quem pode ou não viver. Assim, uma das estratégias estatais consiste em matar para viver, donde as guerras e genocídios em nome da vida terem caracterizado o século XX. Mesmo integrantes da sociedade podem ser mortos mediante pena de morte, porém não mais pelo sadismo soberano, mas, sim, no caso em que constituam risco biológico à população. Em segundo lugar, a

vida não constitui um direito, mas um dever, haja vista a inscrição da eutanásia como crime e do suicídio como pecado. Em terceiro lugar, possui um fim utilitário, pois aspira à otimização da vida tão-somente para sua melhor utilização.

#### IV.

A sobreposição do paradigma biopolítico ao soberano não implicou, contudo, a falência do direito do soberano de matar ou deixar viver, pois este se revestiu de outras formas em políticas como o “racismo de Estado”, que promove uma clivagem no interior da população, determinando quem deve viver ou morrer. O racismo moderno, fincado na invenção da diferença racial acrescida da hierarquização das “raças”, constitui um corolário da biopolítica, pois, pela racialização da geopolítica, diferenças raciais eram forjadas sob o ritmo de uma progressiva obsessão paranóide pelo “contágio” racial que culminaria, entre fins do século XIX e início do seguinte, com programas de aprimoramento racial, como a eugenia, e políticas xenófobas, como o nazismo. À proporção que o controle *sexual* se solidificava como expediente preponderante para o controle *racial*, as categorias raça e sexo se tornavam amiúde intercambiáveis. Assim, quando raças e nações eram imaginadas somaticamente como corpos em constante perigo de ameaças externas, supervalorizavam-se polaridades como dentro/fora, Eu/Outro, nativo/estrangeiro, e metrópole/colônia em atitudes como a proibição do contato entre colonos e nativos e especificamente o controle, na metrópole e em colônias, sobre as mulheres, que, como únicas progenitoras e fronteiras biológicas de grupos raciais, constituiriam uma perigosa via de “contágio” sexo-racial (cf. STOLER, 1995). Assim, em relação ao racismo a biopolítica atua sob duas frentes, quais sejam, a proibição das uniões interracialis e o controle do fluxo migratório.

16

#### V.

O exercício da biopolítica opera em dois pólos confluentes. De um lado, pauta-se numa anatomo-política do corpo com vistas à potencialização de suas faculdades produtivas e reprodutivas mediante treinamento “ortopédico” empreendido por aparelhos disciplinares como escola e família, bem como por “méthodes qui permettent le contrôle minutieux des opérations du corps, qui



assurent l'assujettissement constant de ses forces et leur imposent un rapport de docilité-utilité" (FOUCAULT, 1975, p.139). De outro, ao conceber esse mesmo corpo como membro de uma coletividade, a biopolítica pauta-se na regulação da população por meio de políticas demográficas relativas à saúde pública (natalidade, mortalidade, longevidade, fluxo demográfico). Se bem que desde a antiguidade houvesse políticas públicas que regulamentavam a população, é na Modernidade que se empreende uma gestão mais substancial sobre a população. Nesse sentido, a soberania e a biopolítica se distinguem em termos de prioridade, pois enquanto na primeira se priorizam conquistas internas para o crescimento do Estado, na segunda se prioriza a otimização das forças internas, identificando-se na crescente população potencialidades como fonte de reprodução, força produtiva e reserva de guerra:

O grande crescimento demográfico do século XVIII na Europa Ocidental, a necessidade de coordenação e de integração ao aparato de produção e a urgência de controlá-lo, com mecanismos de poder mais sofisticados e adequados, possibilitaram a emergência da 'população', (com suas variedades numéricas de espaço e cronologia, longevidade e saúde), emergisse não só como problema, mas como um objeto de observação, análise, intervenção, modificação, etc. Um projeto de tecnologia da população começa a ser desenhado: estimativas demográficas, o cálculo de pirâmides etárias, diferentes expectativas de vida e níveis de mortalidade, estudos das recíprocas relações entre crescimento da população e crescimento da riqueza, medidas de incentivo ao casamento e procriação, desenvolvimento de formas de educação e treinamento profissional (FOUCAULT, 2008, p. 171).

Numa de suas formulações mais conhecidas, Foucault (1975) afirma que "pouvoir et savoir s'impliquent directement l'un l'autre; [...] il n'y a pas de relation de pouvoir sans constitution corrélatrice d'un champ de savoir, ni de savoir qui ne suppose et ne constitue en même temps des relations de pouvoir" (p. 32). *De fato, a biopolítica foi favorecida pelo atrelamento entre saber e poder na medida em que, com a emergência de diversos campos do saber entre o final do século XVIII e final do XIX, o biológico recai no campo do controle do saber e de intervenção do poder, de modo que, sob o alibi de se encarregar da vida, a biopolítica dá ao poder acesso ao corpo. Assim, o atrelamento entre saber e poder favoreceu a biopolítica mediante a conjunção temporal e a **confluência ideológica de práticas** reguladoras em princípio desarticuladas, como a perseguição eclesiástica ao sexo recreativo (corpo ≡ pecado), o dispositivo de controle subliminar ao elogio do trabalho pelo modo de produção capitalista (corpo ≡ máquina) e a criação de taxonomias sexuais e raciais, respectivamente,*

pelos discursos médico (corpo  $\equiv$  *corpus*) e raci(ali)sta (corpo  $\equiv$  signo de diferença racial).

## VI.

Ao favorecer a acumulação tanto de bens quanto de força de trabalho, a biopolítica foi preponderante para o desenvolvimento do capitalismo, possibilitando a inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e o ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos, com articulação entre crescimento demográfico e expansão das forças produtivas (FOUCAULT, 1976). Sobretudo durante a Revolução Industrial, favoreceu ao capitalismo a sujeição dos corpos aos imperativos das formas de acumulação do capital na medida em que determinou a contenção do desejo erótico pela canalização da energia libidinal para o trabalho.

Nesse processo, deu-se uma mudança significativa em relação ao valor atribuído ao trabalho. Em vários mitos criacionistas das mais variadas sociedades a obrigatoriedade do trabalho é imposta como um castigo – haja vista a alegoria bíblica que no Gênesis narra a origem da humanidade a partir do trabalho como pena imputada pelo Criador a Adão (trabalhar para se sustentar) e a Eva (parir com dor; donde a expressão “trabalho de parto”). O fato dos pais primordiais serem expulsos do ócio que gozavam no paraíso e terem de trabalhar como castigo indica que inicialmente o cristianismo concebia o trabalho como um não-valor. O mesmo ocorria nas sociedades escravistas grega e latina, nas quais a esfera do trabalho era humilhante e, portanto, relegada apenas aos escravos. De fato, a etimologia do verbo trabalhar, que deriva do latim clássico *tripalium* (antigo instrumento de tortura onde se empalavam criminosos) também tem conotação de castigo e pena. É significativo, ainda, que na língua de ambas as sociedades inexistia o verbo trabalhar, pois os vocábulos *érgon* (em grego) e *opus* (em latim) se referem às obras criadas, não ao processo de artesanias (cf. CHAUI, 1999).

O que fez, então, o trabalho adquirir estatuto de valor supremo, em contraponto à preguiça, elencada entre os sete pecados capitais? Essa mudança de perspectiva está atrelada à emergência da sociedade industrial, cuja necessidade de mão de obra implicou a repressão sexual a um grau sem precedentes e o enaltecimento do trabalho como virtude humana suprema, de modo que o ideal do *ócio* foi substituído pelo imperativo do *negócio*. Com a ascensão do capitalismo

industrial tornou-se frequente a analogia entre o corpo humano e a máquina e, com a ascensão coetânea da sociedade mercantil, a comparação entre o corpo com um banco ou firma: “It is easy to see the analogy. The more energy you draw from a machine, the less there is left; you must not overload it. The more money you draw from a bank or a firm, the less there is left; it must not overspend. Therefore the more a man fucks, the weaker he gets” (YOUNG, 1964, p. 204). Nesse sentido, a concatenação da ética protestante com o espírito do capitalismo acabou investindo o trabalho de um valor que anteriormente não possuía (cf. WEBER, 1934).

Uma vez que esse controle sobre a sexualidade teria sido suplantado, costuma-se designar a contemporaneidade, equivocadamente, como a era da liberação sexual, quando, de fato, o controle se mantém sob outro feitio. Ora, no mercado de consumo que caracteriza o capitalismo tardio o fenômeno da superprodução demanda não apenas a rápida obsolescência dos bens de consumo como também um público consumidor ávido por esses mesmos bens, de modo que os corpos recebem um assujeitamento oposto, calcado na incitação do desejo como mola propulsora do consumo. Em um estágio do capitalismo no qual o trabalho tende a ser suplantado pelo consumo enquanto instância de constituição identitária e a economia liberal constitui o domínio de uma liberdade controlada<sup>7</sup>, ao delimitar o foco do desejo para este ou aquele bem de consumo, a ideologia impele o sujeito à “realização” de um desejo que, a rigor, é criado por ela mesma. Nesse registro, o desejo é erotizado mesmo quando não voltado para o sexo, haja vista o acentuado teor erótico em propagandas de cosméticos, automóveis e bebidas alcoólicas. *De fato, ocorre na contemporaneidade uma dessublimação repressiva na medida em que o desejo, embora estimulado, permanece administrado sob um novo registro, o da obrigatoriedade.*<sup>8</sup> Tornou-se obrigatório não apenas praticar sexo, mas fazê-lo de forma eficiente, com respaldo de recursos mercadológicos como pílulas, estimulantes e artigos de *sex shop*. O escrutínio da sexualidade, como forma de controle dos corpos, adota, em

---

<sup>7</sup> Segundo Foucault (2004/1979), o liberalismo constitui não somente o imperativo da liberdade como também a gestão das condições sob as quais se pode ser livre, pois a produção da liberdade implica o estabelecimento de limites e controles.

<sup>8</sup> Nesse sentido, é revelador o lema da campanha oficial do Carnaval 2014, no Brasil: “Se tem festa, festaço ou festinha, tem que ter camisinha”.

conformidade com os contextos históricos e discursivos, diferentes dispositivos que se iniciam com o confessorário (pastoral cristã), soberano até o século XIX, quando tem como sucedâneo o divã/consultório (discurso médico) para culminar, na cultura de massa, na literatura de autoajuda (discurso especializado) que determina modos de agir e viver em circunstâncias as mais diversas, atuando como receituários de modos de viver.

Um segundo fenômeno capitalista favorecido pela biopolítica consiste na expansão da esfera privada e compressão da esfera pública graças à conversão de direitos em serviços e à conseqüente redução da figura pública do cidadão à figura privada do consumidor. Costuma-se afirmar que a contemporaneidade se caracteriza pela falência do espaço privado em favor do público, mas, se entendermos este último, à maneira dos gregos e romanos, como *polis* ou *civitas*, espaço da politização e exercício da cidadania, observaremos que se trata exatamente do contrário. É elucidativa, nesse sentido, a distinção entre a intimidade na sociedade burguesa e na atual sociedade de consumo. Na primeira, a intimidade era um valor preservado porque constituía um índice de identidade de classe e o espaço privado, ou a *célula familiar*, constituía o reino carcerário da mulher burguesa, enquanto o espaço público, âmbito do trabalho formal, era reservado à atuação dos homens.<sup>9</sup> A própria estrutura arquitetônica da casa burguesa evidencia a delimitação do que deveria ser mantido privativo, pois a cozinha, espaço menos valoroso, deveria ser resguardada do olhar dos convidados, que esperariam no *living room* até que as refeições fossem servidas na sala de jantar. Já na sociedade de consumo, dá-se a espetacularização da intimidade, evidente na cozinha alçada ao *status* de espaço *gourmet* onde o processo de cocção pode ser apreciado pelos convidados. Além disso, os cenários de programas televisivos imitam o espaço doméstico; faz-se “visitas” a casa de celebridades e entrevistas com personalidades sobre gostos pessoais; e o *marketing* político investe na figura privada do candidato. A espetacularização da intimidade é visível, ainda, nas tecnologias de vigilância, já observadas por Deleuze (1990) ao identificar a sociedade de controle como sucedânea da

---

<sup>9</sup> Nesse registro, o homem público era o homem de negócios e a mulher pública a prostituta – donde o xingamento “mulher da rua” ser, até poucas décadas, uma das maiores ofensas dirigíveis a uma mulher.

sociedade disciplinar<sup>10</sup>. No capitalismo tardio, a disciplina é substituída pelo controle, pois o desenvolvimento técnico potencializa os métodos disciplinares como as câmeras de segurança, naturalizadas de tal sorte que mal notamos que somos vigiados constantemente, e têm como exemplo mais sintomático o êxito de *reality shows* como o “Big Brother”.

Uma terceira forma de concatenação entre capitalismo e biopolítica consiste na manipulação genética, que tem implicações cruciais no âmbito do trabalho, sobretudo porque almeja a introdução de novas características na constituição biológica do ser humano a fim de aumentar sua produtividade, provocando mutações na sua concepção biológica sob efeito de imperativos econômicos. De acordo com Foucault (2004),

c'est que les bons équipements génétiques – c'est-à-dire [ceux] qui pourront produire dès individus à risque bas ou dont le taux de risque ne soit pas nuisible soit pour eux, soit pour leur entourage, soit pour la société –, ces bons équipements génétiques vont devenir certainement quelque chose de rare, et dans la mesure où ce sera quelque chose de rare, ça peut parfaitement [entrer], et il est tout à fait normal que ça entre, à l'intérieur de circuits ou des calculs économiques, c'est-à-dire des choix alternatifs (p. 234).

Considerando-se a forma vertiginosa com que as tecnologias biogenéticas têm avançado na sociedade contemporânea, a modificação genética constitui uma das configurações contemporâneas da biopolítica; afinal, trata-se, neste caso, não apenas de administrar a conduta do trabalhador com vistas à formação de “corpos dóceis”, mas, mais radicalmente, de operar em sua própria composição biológica do “capital humano”, entendido como “máquina” passível inclusive de ser melhorada pela genética.

21

---

<sup>10</sup> “Nous sommes dans une crise généralisée de tous les milieux d'enfermement, prison, hôpital, usine, école, famille. La famille est un ‘intérieur’, en crise comme tout autre intérieur, scolaire, professionnel, etc. Les ministres compétents n'ont cessé d'annoncer des réformes supposées nécessaires. Réformer l'école, réformer l'industrie, l'hôpital, l'armée, la prison; mais chacun sait que ces institutions sont finies, à plus ou moins longue échéance. Il s'agit seulement de gérer leur agonie et d'occuper les gens, jusqu'à l'installation de nouvelles forces qui frappent à la porte. Ce sont les sociétés de contrôle qui sont en train de remplacer les sociétés disciplinaires” (DELEUZE, 1990, p. 242).

## VII.

Foucault (1976) afirma, com certa ironia, que “[d]ès qu’il s’agit de savoir qui nous sommes, c’est elle qui nous sert désormais de clef universelle. [...] Le sexe, raison de tout ” (p. 103). Com efeito, o sexo constitui o epicentro da biopolítica em seus dois eixos de atuação, pois tanto a disciplina do corpo (mediante intervenção no corpo individual) quanto a regulação da população (por meio da intervenção no corpo coletivo) encontram no sexo uma via de acesso do poder à vida do corpo e da espécie. Uma vez que a sexualidade é o elemento mais suscetível à instrumentalização, o sexo tornou-se um alvo privilegiado para a intervenção da biopolítica, já que pelo sexo se disciplina o corpo e se regula a população.

Para Foucault (1976), a biopolítica atua sobre o sexo mediante quatro técnicas disciplinares, quais sejam, i) pela sexualização da criança, responsável pela continuidade da raça enquanto adulto do futuro; ii) pela histerização das mulheres, sobre as quais recai a responsabilidade pela saúde da prole e segurança da reprodução biológica da sociedade; iii) pelo controle da natalidade, mediante incentivo ou interdição ao aumento da natalidade, regulação da mestiçagem e adoção de dispositivos de aprimoramento racial como a eugenia; e iv) pela psiquiatrização das perversões sexuais, como a homossexualidade e o onanismo, que constituiriam ameaça ao desenvolvimento e perpetuação racial.

Nesse sentido, é preciso considerar o *modus operandi* adotado pela biopolítica em relação ao sexo. Em contraponto à “hipótese repressiva”, da qual partiram as teorias de Freud e Reich, Foucault (1976) apresenta o conceito de “dispositivo da sexualidade” para sustentar que a história da sexualidade se distingue, a partir do século XVIII, não pela repressão sexual, mas, antes, pela proliferação dos discursos sobre o sexo no campo mesmo do exercício do poder: “Plutôt que le souci uniforme de cacher le sexe, plutôt qu’une pudibonderie générale du langage, ce qui marque nos trois derniers siècles, c’est la variété, c’est la large dispersion des appareils qu’on a inventés pour en parler, pour en faire parler, pour obtenir qu’il parle de lui-même, pour écouter, enregistrer, transcrire et redistribuer ce qui s’en dit” (FOUCAULT, 1976, p. 47).

## VIII.

Para Foucault (1976), é fundamental a possibilidade de reação daqueles sobre os quais o poder é exercido, pois não há poder sem resistência. Ao conceber a resistência como contraface primeira do poder, o filósofo assevera que onde houver este último aquela também se fará presente:

Là où il y a pouvoir, il y a résistance et pourtant , ou plutôt par là même, celle-ci n'est jamais en position d'extériorité par rapport au pouvoir. Faut-il dire qu'on est nécessairement "dans" le pouvoir, qu'on ne lui "échappe" pas, qu'il n'y a pas, par rapport à lui, d'extérieur absolu, parce qu'on serait immanquablement soumis à la loi? Ou que, l'histoire étant la ruse de la raison, le pouvoir, lui, serait la ruse de l'histoire – celui qui toujours gagne? Ce serait méconnaître le caractère strictement relationnel des rapports de pouvoir. Ils ne peuvent exister qu'en fonction d'une multiplicité de points de résistance: ceux-ci jouent, dans les relations de pouvoir, le rôle d'adversaire, de cible, d'appui, de saillie pour une prise. Ces points de résistance sont présents partout dans le réseau de pouvoir. (FOUCAULT, 1976, p. 125-126).

Nesse sentido, a análise da biopolítica deve considerar as formas de subjetivação, ou seja, os modos pelos quais os sujeitos se constituem em relação aos dispositivos de controle. Quando, em vez de indagarmos o que as injunções da biopolítica fazem dos sujeitos, reformulamos a questão para o que estes fazem com o que tais injunções procuram fazer deles, encontramos formas de resistência nas franjas das próprias normas, já que os sujeitos não constituem uma massa passiva frente à ingerência do poder. Se, conforme visto anteriormente, o sexo constitui a principal via de atuação da biopolítica, não é senão pelo sexo que se deve empreender resistência ao assujeitamento da biopolítica. Por isso Foucault (1976) conclui categoricamente: "C'est de l'instance du sexe qu'il faut s'affranchir si, par un retournement tactique des divers mécanismes de la sexualité, on veut faire valoir contre les puissances du pouvoir, les corps, les plaisirs, les savoirs, dans leur multiplicité et leur possibilité de résistance" (p. 208).

23

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: il potere sovrano e la nuda vita*. Torino: Einaud, 1995.

- ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- CHAUÍ, Marilena. Introdução a Paul Lafargue. In: Lafargue, Paul. **Direito à preguiça**. São Paulo: Editora da UNESP, 1999, p. 7-56.
- DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sur les sociétés de controle. In: **Pourparlers**: 1972-1990. Paris: Minuit, 1990, p. 240-247.
- DESCARTES, René. Discours de la méthode*: Pour bien conduire sa raison, et chercher la vérité dans les sciences, plus la dioptrique, les météores et la géométrie qui sont des essais de cette méthode. Leiden: Imprimerie de Lan Maire, 1637.
- FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**: 1954-1988, Volume III, 1976-1979. Paris: Editions Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Plon, 1961.
- FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité**. v. I: La volonté de savoir. Paris: Gallimard, 1976.
- FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*: Cours au Collège de France (1975-1976). Paris: Gallimard/Seuil, 1997.
- FOUCAULT, Michel. **L'Archéologie du savoir**. Paris: Gallimard, 1969.
- FOUCAULT, Michel. **Les mots et les choses**: une archeologie des sciences humaines. Paris: Gallimard, 1966.
- FOUCAULT, Michel. **L'Ordre du discours**. Paris: Gallimard, 1971.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.*
- FOUCAULT, Michel. Naissance de la biopolitique*: Cours au Collège de France (1978-1979). Paris: Gallimard/Seuil, 2004a.
- FOUCAULT, Michel. Sécurité, territoire, population*: Cours au Collège de France. 1977-1978. Paris: Gallimard/Seuil, 2004b.
- FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.*
- FOUCAULT, Michel. 'Society Must be Defended'*: Lectures at the Collège de France, 1975-76. Ed. Mauro Bertani, Alessandro Fontana. New York: Picador, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **Surveiller et Punir**: Naissance de la Prison. Paris: Gallimard, 1975.
- HOBBS, Thomas. **Leviathan**. London: Andrew Crooke, 1651.



MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Die deutsche Ideologie**: Kritik der neuesten deutschen Philosophie in ihren Repräsentanten Feuerbach, B. Bauer und Stirner, und des deutschen Sozialismus in seinen verschiedenen Propheten. Berlin: Marx-Engels-Verlag, 1932.

*LA BOÉTIE*, Étienne de. *Discours de la servitude volontaire*. In: *Oeuvres complètes d'Estienne de la Boétie*. Ed. Paul Bonnefon. Bourdeaux: G. Gounouilhou; Paris: J. Rouam & Cie, 1892/1549, p. 1-57.

ORTIZ, Fernando. **Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar**. La Habana: Jesús Montero Editor, 1940.

SCHULMAN, Alexander. Sorting out Biopolitics. **Journal for Cultural and Religious Theory**, vol. 12, no. 1, p. 22-25, 2012.

SENEILLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. **Tempo Social**, v. 7, n. 1-2, p. 1-14, 1995.

STOLER, Ann L. **Race and the Education of Desire**: Foucault's *History of Sexuality* and the Colonial Order of Things. Durham: Duke University Press, 1995.

YOUNG, Wayland. **Eros denied**: sex in Western society. New York: Grove Press, 1964.

WEBER, Max. Die drei reinen Typen der legitimem Herrschaft. In: **Wirtschaft und Gesellschaft**. Tübingen: J.C. B. Mohr, 1956/1922, p. 551-558.

WEBER, Max. **Die Protestantische Ethik und der Geist des Kapitalismus**. Tübingen: J.C.B. Mohr, 1934.

25

Artigo Recebido em: 29 de setembro de 2016.

Artigo Aprovado em: 28 de outubro de 2016.



